



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.100-000
TEL.: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2016

EDITAL DO CONVITE N.º 002/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 04/2016, para abrir, examinar e julgar as propostas apresentadas ao Convite nº. 002/2016, do tipo Menor Preço GLOBAL, regularmente publicado no Paço Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a Substituição da Cobertura do Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT. Através do qual foram recebidos os envelopes das empresas: **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.1155.687/0001-22; **COEL-COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA – LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.571.257/0001-91 e **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.076.083/0001-90. Havendo número legal de membros, a Sra. Presidente, antes de proceder à abertura dos envelopes, procedeu, à vista de todos a rubrica dos mesmos. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope número 01 (um) Documentos de Habilitação, das empresas proponentes, e submeteu os documentos neles contidos à rubrica dos membros da Comissão, dando incontinenti início à sua análise. Dando continuidade ao certame as empresas foram declaradas HABILITADAS por apresentarem todos os documentos em conformidade com as exigências do edital. A seguir foi feita a abertura do envelope número 02 (dois), referente às Propostas de Preços das empresas habilitadas. Após procedeu-se a análise e julgamento das propostas apresentadas com o critério do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** ofertou proposta no valor global de R\$ 131.871,15 (Cento e trinta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos); a empresa **COEL-COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA –LTDA-EPP** ofertou a proposta no valor global de R\$ 132.800,49 (Cento e Trinta e um mil e oitocentos reais e quarenta e nove centavos) e a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** apresentou a proposta no valor global de R\$ 132.964,15 (Cento e trinta e dois mil , novecentos e sessenta e quinze centavos). Foi declarada vencedora com o menor preço GLOBAL a empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** valor global de R\$ 131.871,15 (Cento e trinta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos). Fica consignada a adjudicação do objeto á empresa vencedora a regularização da Certidão Negativa de Falência e Concordada no prazo de cinco dias úteis conforme a LC123/2006. Estando todos de acordo com o resultado do certame, pois os preços oferecidos estão compatíveis aos praticados no mercado, atendendo as necessidades do município, foi determinado pela presidente da CPL o encerramento dos trabalhos da presente sessão. Foi fixado o prazo de 3 dias para a interposição de recursos conforme preceitua a Lei e, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual, para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e cujo julgamento será submetido à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, em observância à legislação pertinente em vigor.

Lidiane Batista de Rezende
Presidente da CPL

Jaqueline dos Reis Bateis de Souza
Membro

Dilson Silva Castro
Membro